



teresina, 29 de novembro de 2018.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 627/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 184/2018

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: DECLARA O "PROJETO BOCA DA NOITE" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo